

## RESOLUÇÃO CMAS Nº014/2023

Alterar a data da plenária final da **XIV Conferência Municipal de Assistência Social**.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, pela Lei Municipal nº3.372, de 16 de novembro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú – CMAS e pelo Decreto nº7.925, de 30 de setembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú;

**CONSIDERANDO**, a demora na entrega dos formulários referentes aos eixos trabalhados nas plenárias setoriais para compilação dos dados;

**CONSIDERANDO**, o anúncio da Defesa Civil sobre um ciclone extratropical previsto para esta semana, através do site: <https://www.defesacivil.sc.gov.br/avisos-meteorologicos/>;

**CONSIDERANDO**, as festividades relativas a semana de aniversário do município, dia 20 de julho;





**CONSIDERANDO**, o tempo hábil para contratação da empresa que realizará a conferência municipal,

**CONSIDERANDO**, a ciência e aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, quanto a dilação de prazo de 15 (quinze) dias para realização da conferência municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a data da XIV Conferência Municipal para o dia 25 de Julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Balneário Camboriú, 12 de Julho de 2023.

João Passos  
Presidente do CMAS/BC